

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de agosto de 2024

Edição nº 4047- Extraordinária

Página 1 de 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO SUPLEMENTAR IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 20 de agosto de 2024

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 93, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a realização de festivais de música e de arte pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 112, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Declara de utilidade pública à Associação de Ensino, Pesquisa e Extensão Biopark.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

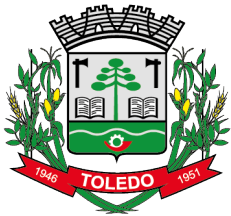
PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Valdir Rossetto | 8. Dudu Barbosa | 15. Marly Zanete |
| 2. Valdomiro Bozó | 9. Gabriel Baierle | 16. Olinda Fiorentin |
| 3. Valtencir Careca | 10. Genivaldo Jesus | 17. Pedro Varela |
| 4. Beto Scaín | 11. Genivaldo Paes | 18. Professor Oseias |
| 5. Chumbinho Silva | 12. Jozimar Polasso | 19. Roberto de Souza |
| 6. Cláudio Gasolina | 13. Leocides Bisognin | |
| 7. Damião Santos | 14. Marcelo Marques | |

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:00
749504951
DUDU BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.19 15:30:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de agosto de 2024

Edição nº 4047- Extraordinária

Página 2 de 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.